



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara
JAGUARIBARA - CEARÁ

MEI Nº 337/93

de 12 de Junho de 1.993

Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Executivo e do Magistério Público Municipal do Município de Jaguaribara e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE

faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terá por base o salário mínimo legal e guardará proporcionalmente vencimental com a carga horária cumprida, na forma do anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Todos estes servidores terão reajuste linear de 56% (cinquenta e seis por cento).

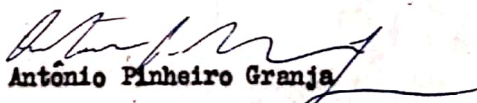
Art. 2º - Os vencimentos e a representação dos cargos em comissão e das funções gratificadas, terão reajuste linear de 56% (cinquenta e seis por cento).

Art. 3º - É fixado o salário família devido aos servidores na forma do Estatuto dos servidores em R\$33.150,00 (trinta e três mil cento cinquenta cruzeiros), por cada dependente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo de 1º de Junho de 1.993.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em
12 de Junho de 1.993.


Antônio Pinheiro Granja
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

JAGUARIBARA - CEARÁ

CARGOS EXISTENTES

REPRESENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO			
	40 hs	30 hs	120 hs	150 hs
	210 salários	415 salários	610 salários	810 salários
SECRETARIA				4.985.422,49
PROF. 1ª SÉRIE		3.980.338,53		
PROF. 2ª SÉRIE		3.323.615,43		
PROF. 3ª SÉRIE		2.326.530,80		
PROF. 4ª SÉRIE		1.661.807,71		
AGENTE ADMINISTRATIVO		1.661.807,71	2.492.711,21	
AGENTE INTERMEDIÁRIO				3.323.615,43
AGENTE DE SERVIÇOS		1.661.807,71		
AG. DE CONTABILIDADE		1.661.807,71	2.492.711,21	
AG. DE RECEITAS		1.661.807,71		
TELEFONISTA		1.661.807,71	2.492.711,21	
OPERÁRIO		1.661.807,71		
PAZ	830.903,89			
ADJ. SERV. (2ª SÉRIE)	830.903,89			
ADJ. FISCAL	830.903,89			
TELEFONISTA				3.323.615,43
ESCRITURÁRIO				3.323.615,43
ASSIST. SOCIAL - 1ª SÉRIE				5.023.507,41
TEC. MECÂNICO A			2.851.231,16	

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

[Handwritten Signature]
Avenida Federal Santa
Cecília, 1000

ORÇ. DE 1966

NÍVEIS

QUANTIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01	(um)	7.071.465,62
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	DAS-1	01	(um)	4.071.465,62
SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS-1	01	(um)	7.071.465,62
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	DAS-1	01	(um)	7.071.465,62
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-1	01	(um)	7.071.465,62
DIRETOR DE FINANÇAS	DAS-2	01	(um)	4.326.488,07
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-2	01	(um)	4.326.488,07
DIRETOR DE EDUCAÇÃO E DEPORTOS	DAS-2	01	(um)	4.326.488,07
DIRETOR DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS-2	01	(um)	4.326.488,07
DIRETOR DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	DAS-2	01	(um)	4.326.488,07
DIRETOR DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-2	01	(um)	4.326.488,07
DIRETOR DE SERVIÇOS PESSOAIS	DAS-3	01	(um)	2.912.587,76
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	DAS-3	01	(um)	2.912.587,76
DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DAS-3	02	(um)	2.912.587,76
DIRETOR DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS-3	01	(um)	2.912.587,76
DIRETOR DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	DAS-3	01	(um)	2.912.587,76
DIRETOR DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-3	01	(um)	2.912.587,76

Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 Manoel Pinheiro Neto
 Prefeito Municipal

A N E X O I

ESCALA "A" - VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
- Direção e Assessoramento Superior (DAS)	Chefe de Gabinete	DAS-1	707.410,05	6.364.055,57
	Secretários	DAS-1	707.410,05	6.365.055,57
	Diretores de Departamento	DAS-2	423.646,05	3.812.842,02
	Diretores de Divisão	DAS-3	264.780,70	2.647.807,06
	Tesoureiro	DAS-3		

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Atencio Fialho Graça
Prefeito Municipal

ESCALA "B" - VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAI)

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
Secretário da Junta de Serviço Militar	DAI-1		
Secretário da UMC	DAI-1		
Coordenador do Centro Comunitário	DAI-1		
Coordenador do Integral	DAI-1		
Coordenador de Escola	DAI-2		

1 - Direção e assessoramento Intermediário (DAI)